



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00494, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

DETERMINA que o expediente, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Federais de Niterói e nos setores administrativos que funcionam no prédio Niterói I, da Subseção Judiciária de Niterói, seja realizado em regime remoto até o dia 26 de setembro de 2024, em razão de reparos na rede de energia elétrica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2024/03721, do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e,

Considerando o disposto na Portaria TRF2-PTP-2024/00475, de 30 de agosto de 2024, que estipulou que o expediente nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Federais de Niterói e nos setores administrativos que funcionam no prédio Niterói I, da Subseção Judiciária de Niterói, situado na Rua Coronel Gomes Machado, 73/75, Centro, Niterói/RJ, fosse realizado integralmente no regime remoto, no período de 27 a 30/08 até o dia 16/09/2024;

**RESOLVE**

DETERMINAR que o expediente nas varas citadas e nos setores administrativos que funcionam no prédio Niterói I, da Subseção Judiciária de Niterói, situado na Rua Coronel Gomes Machado, 73/75, Centro, Niterói/RJ, seja realizado integralmente no regime remoto até o dia **26/09/2024**, em razão da necessidade de reparos na rede de energia elétrica, inviabilizando o trabalho presencial no local, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Presidente

*Classif. documental*

00.01.01.14



TRF2PTP202400494A